



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	» 600\$	»	350\$
A 2.ª série	» 600\$	»	350\$
A 3.ª série	» 600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$30

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no 9.º suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1975, respeitante às transferências de verbas no orçamento do Ministério da Educação e Investigação Científica.

Ministérios do Comércio Interno e dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 180-A/76:

Põe em execução o preconizado em alguns pontos da Portaria n.º 783-A/75 respeitante à aplicação do sistema tarifário instituído no serviço de transportes colectivos e introduz alterações noutros pontos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Paraguai depositado o seu instrumento de adesão ao Acordo Internacional do Açúcar.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, junto do Ministério da Educação e Investigação Científica, a declaração de transferências de verbas publicada no 9.º suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1975, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte divergência, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Artigos	Números	Rubricas	Reforços e inscrições
1221.º	1	Remunerações por serviços auxiliares	2 000 000\$00
1231.º		Vencimentos e salários — Vencimentos	30 000 000\$00

deve ler-se:

Artigos	Números	Rubricas	Reforços e inscrições
1221.º	2	Remunerações por serviços auxiliares	2 000 000\$00
1228.º		Outras despesas correntes: Experiências pedagógicas	1 000 000\$00
1231.º	1	Vencimentos e salários — Vencimentos	29 000 000\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Março de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.